



ID: 5745837

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 966590-0 em 16/04/2024 às 15:26:35, AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 966576-5 em 16/04/2024 às 15:33:05, ANTONIO FERREIRA FILHO Mat. 966577-3 em 16/04/2024 às 16:04:11, JOSE AGOSTINHO DOS SANTOS NETO Mat. 966640-0 em 16/04/2024 às 16:04:39, MARCUS ANDRE COSTA ALMEIDA Mat. 964847-0 em 16/04/2024 às 16:20:44, GIZELIA ALVES AMORIM Mat. 966573-0 em 16/04/2024 às 16:47:07 e LUCILENE FERNANDES DA SILVA Mat. 966749-0 em 16/04/2024

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo: 3200.114170.2023

Interessado: DIRETORIA DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO - SEMINFRA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA COMERCIANTE JOSÉ PONTES DE MAGALHÃES NO BAIRRO DA JATIUCA, NA CIDADE DE MACEIÓ-AL.

DECISÃO DE VENCEDORA
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

A presente decisão refere-se à fase externa do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, critério de julgamento menor preços global, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA COMERCIANTE JOSÉ PONTES DE MAGALHÃES NO BAIRRO DA JATIUCA, NA CIDADE DE MACEIÓ-AL.

Consoante se evidencia dos autos, o Edital foi publicado no Diário Oficial do Município de Maceió e Jornal de Grande Circulação – TRIBUNA, ambos no dia 27/12/2023.

Conforme se observa da Ata, a sessão inaugural foi realizada no dia 12/01/2024, tendo o certame contado com a participação de 02 (duas) empresas interessadas, a saber, AM3 ENGENHARIA LTDA e DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, por meio da entrega de seus envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados, conforme recibos constantes nos autos.

A CPLOSE conduziu a sessão tendo realizado a abertura dos envelopes de habilitação das empresas licitantes, havendo a necessidade de análise dos documentos apresentados pelas licitantes por parte desta Comissão e da Equipe Técnica da SEMINFRA e também para a realização de eventuais diligências por parte da CPLOSE, suspendeu-se a sessão.

Após a análise da Equipe Técnica da SEMINFRA e desta CPLOSE, quanto aos requisitos para habilitação, foi exarada a seguinte decisão, tendo sido esta publicada no Diário Oficial do Município de Maceió e Jornal de Grande Circulação – TRIBUNA, ambos no dia 09/02/2024:

CONCLUSÃO:

*No mais, tendo em vista os argumentos apresentados, após análise jurídica, fiscal e trabalhista, técnica e econômico-financeira das licitantes, esta CPLOSE **DECLARA** como **HABILITADA** a empresa: **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, por atender aos requisitos do edital em tela e como **INABILITADA** a empresa: **AM3 ENGENHARIA LTDA**, por violar o contido no item 8.4 e subitem 8.4.1, do edital.*

*Diante do exposto abre-se, **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso administrativo acerca da decisão em tela a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>, conforme preconiza o art. 109, I, a, da Lei n. 8.666/93.*



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Acontece que a licitante AM3 ENGENHARIA LTDA, irressignada com a decisão, interpôs recurso administrativo, aduzindo, em suas razões, o seguinte:

Que a decisão merece ser reformada, pois, no sentir da recorrente, os modelos apresentados seriam exemplificativos, bem como que a declaração que implicou na inabilitação da licitante, sequer seria exigida pelo edital.

Salienta, ainda, que tivesse sendo exigida a referida declaração, a mesma teria sido suprida, por ocasião da apresentação da declaração de conhecimento das especificações técnicas e/ou memorial descritivo e projeto básico do(s) local(is) da(s) obra(s) e/ou do(s) serviço(s), da natureza e do escopo dos mesmos, apresentada pela licitante.

Por fim, defende que a decisão viola o princípio do formalismo moderado, razão pela qual pugnou pelo provimento do recurso e, de consequência, reforma da decisão para habilitar a recorrente no certame.

Não houve apresentação de contrarrazões por parte das demais licitantes.

Após análise desta CPLOSE acerca do recurso manejado, foi exarada a seguinte decisão, tendo sido seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Maceió e Jornal de Grande Circulação – TRIBUNA, ambos no dia 06/03/2024:

DO DISPOSITIVO

Diante do exposto, esta CPLOSE conhece do recurso, porque tempestivo, contudo, NEGA PROVIMENTO ao recurso manejado pela AM3 ENGENHARIA LTDA, mantendo incólume a decisão de habilitação da Tomada de Preços nº 08/2023, nos seguintes termos:

*Esta CPLOSE **DECLARA** como **HABILITADA** a empresa: **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, por atender aos requisitos do edital em tela e como **INABILITADA** a empresa: **AM3 ENGENHARIA LTDA**, por violar o contido no item 8.4 e subitem 8.4.1, do edital.*

*Diante da conclusão da análise do recurso apresentado, fica designada a data de **08 de março de 2024**, para sessão de abertura dos envelopes referentes às propostas de preços, às **09h00**, na sala de reuniões, na sede da SEMINFRA, localizada à Rua Barão de Jaraguá, 398, Jaraguá – Maceió/AL.*

No dia designado, foi aberto o envelope de proposta de preços da licitante habilitada, obtendo-se o valor registrado abaixo, conforme Ata acostada aos autos:

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇOS
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 340.264,07

Após a abertura do envelope, a proposta de preços foi disponibilizada para rubricas e vistas da CPLOSE. Havendo a necessidade de análise desta por parte da Equipe Técnica da SEMINFRA, a CPLOSE entendeu por suspender o feito para análise e posterior divulgação do resultado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, bem como no sitio oficial da Prefeitura, conforme registrado em Ata.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A Diretoria Técnica, ao analisar a proposta de preços ofertada, emitiu parecer, no sentido de que a licitante atendeu de forma satisfatória aos valores unitários com BDI dos serviços e valor total. Constatada a condição da licitante DVL de optante pelo Simples, o feito foi convertido em diligência, para que a licitante apresentasse *o faturamento dos últimos 12 meses, anteriores a proposta de preços, e as composições corretas de BDI, encargos sociais, inclusive quanto aos percentuais de ISS, PIS, COFINS, bem como as alíquotas aplicadas, conforme rege o edital nos subitens 9.5.1 e 9.5.2.*, para verificar se o mesmo foi elaborado corretamente.

Tendo sido a diligência cumprida pela licitante DVL, dentro do prazo estabelecido, a Diretoria técnica após análise emitiu parecer no sentido de que a licitante atendeu aos requisitos do edital, conforme segue acostado aos autos.

DO DISPOSITIVO:

Em face do exposto, pelos motivos supramencionados, esta CPLOSE declara como **VENCEDORA** da TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023, a empresa: **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 34.905.197/0001-20, ao valor total de **R\$ 340.264,07** (trezentos e quarenta mil duzentos e sessenta e quatro reais e sete centavos), por atender aos requisitos do edital.

Por fim, abre-se o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** acerca da decisão em tela, a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>, conforme preconiza o art. 109, I, a, da Lei n. 8.666/93.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente que, depois de lida, será assinada por esta CPLOSE.

Maceió/AL, 16 de abril de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966590-0

AMANDA TEIXEIRA MELO
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966576-5

GIZÉLIA ALVES AMORIM
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966573-0

ANTÔNIO FERREIRA FILHO
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966577-3

LUCILENE FERNANDES DA SILVA
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966749-0

JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS NETO
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966640-0

MARCUS ANDRÉ COSTA ALMEIDA
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 964847-0